

78
JUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

C O C E P E

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA
E DA EXTENSÃO REALIZADA EM 06.01.83. (Fl. 1)

ATA Nº 02/83

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três as 08:00 horas, em uma das dependências da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, convocada e presidida pela Professora Clínea Campos Langlois, Vice-Reitora desta Instituição. Estavam presentes os seguintes membros: Professores Ruy Brasil Barbedo Antunes, Pró-Reitor Acadêmico e de Assistência, Eduardo Allgayer Osório, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Elide Minioni, Pró-Reitora de Extensão, Rubens Bellora, Representante do Conselho Universitário, Antonio Ernani Pinto da Silva Filho, Representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia, Carmen Anselmi Duarte da Silva, Representante da Área de Filosofia e Ciências Humanas, Norris Eunice Wiener Pureza Duarte, Representante da Área de Letras e Artes e mais os representantes discentes, acadêmicos Noeli Domíngues, Paulo Cesar Etchichury.

Havendo número legal, com a presença de todos os membros, a Senhora Presidente delcarou aberta a sessão.

I - EXPEDIENTE

1. ATA

Não houve apreciação da ata anterior tendo em vista o fato do Sr. Secretário não tê-la elaborado. A Senhora Presidente externou sua inconformidade com esta situação, tendo afirmado que inúmeras vezes havia solicitado ao Senhor Secretário que colocasse as atas em dia.

II - ORDEM DO DIA

1. PROCESSO 13365/82 - CONTRATO DE PROFESSOR PARA A ÁREA DE ARQUITETURA.

Com a palavra a Sra. Presidente, Professora Clínea Campos Langlois, relatando o assunto declarou que o processo diz respeito a um encaminhamento feito pelo Magnífico Reitor à este órgão, solicitando pronunciamento a respeito da contratação do Professor Erico Nauden, com exercício em Brasília-DF, para desenvolver um série de estudos na área de arquitetura desta Universidade. Face ao exame da matéria, conclui a relatora que, tendo em vista a necessidade existente e a titulação do referido Professor, sugere que o mesmo seja contratado pelo prazo de seis meses consoante salitação do Magnífico Reitor.

DECISÃO: Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.

2. ALTERAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DO COCEPE.

C O C E P E

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA
E DA EXTENSÃO REALIZADA EM 06.01.83 (Fl. 2)

- Com a palavra a Sra. Presidente iniciou o assunto, tecendo amplas considerações a respeito da atual composição do COCEPE no que tange a representatividade de seus membros.- Continuou aduzindo que o Magnífico Reitor vem recebendo em diferentes oportunidades várias manifestações sugerindo a alteração da composição atual. Face a esta circunstância, foi solicitado as diversas Unidades que integram esta Instituição, que apresentassem sugestões tendentes a reformulação da atual composição deste-órgão. Informa a Profa. Clinéa Campos Langlois, que somente três Unidades enviaram sugestões: a Faculdade de Medicina, o Curso de Nutrição e a Faculdade de Educação, as quais, somam as sugestões-iniciais formuladas pelo Magnífico Reitor. Esclarece ainda, que as áreas de Medicina e Nutrição apresentam sugestões quase idênticas, o que é diferenciado das que foram apresentadas pela Faculdade de Educação. Esclareceu ainda, que o processo traz em seu ventre um parecer da comissão de legislação e normas que conclui pela excelência das propostas apresentadas, somente fazendo restrições a representatividade discente.

A matéria foi amplamente debatida por todos os membros do COCEPE tendo a final, sido deliberado que as propostas de alterações fossem votadas separadamente.

Assim, no encaminhamento do assunto, e na votação final, foi decidido que o COCEPE seria constituído por vinte e um integrantes, os quais teriam a representatividade a seguir enunciada: a) - Presidência: Vice-Reitor; b) - Representatividade das Pró-Reitorias: Pró-Reitor de Extensão, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitor Acadêmico e de Assistência (3); c) - Representatividade das Unidades de Ensino: Cada Unidade terá um representante junto ao órgão, eleito por seus pares, totalizando 13 membros atualmente; d) - Representatividade discente: 1/5 das demais representações totalizando quatro representantes. Assim a sugestão a ser encaminhada ao Conselho Universitário irá propor a nova constituição do COCEPE, integrando a totalidade de 21 membros.

3. LOTAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE.

- Com a palavra a Sra. Presidente, fez uma detalhada exposição do assunto em pauta, focando a abrangência da matéria, dizendo da sua complexidade.

Na discussão, foi deliberado solicitar a presença do Magnífico Reitor, o qual, por sua vez, explanou pormenorizadamente, qual o desejo da alta administração da Universidade em cometer a este Conselho o encargo de examinar e propor alterações na relotação do Pessoal Docente, salientando as exposições constantes da resolução 01/79 do Conselho Universitário. O Prof. José Emilio G. Araújo explanou demoradamente as implicações decorrentes do assunto em foco, salientando as mais diversas situações existentes no que tange ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

Após a dissertação do Magnífico Reitor o assunto foi novamente debatido, sendo aprovada a sugestão de que, para um melhor reexame da matéria, fosse encaminhada a Pró-Reitor

.....

80
jan

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
C O C E P E

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA
E DA EXTENSÃO, REALIZADA EM 06.01.83. (Fl. 3)

ria de Planejamento, uma solicitação no sentido de que aquele setor administrativo, com base nos relatórios correspondentes ao ano letivo de 1982, enviasse a este órgão um estudo global da situação do pessoal docente.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Sued Ferreira Rodrigues, designado secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada.

Secretario dos Conselhos Superiores, aos seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Sued Ferreira
UFSC